



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 62, de 4 de agosto de 2014

Concede licença ao vereador Tita Furlan para tratar de assuntos particulares e convoca suplente.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Tita Furlan, integrante da Bancada do Partido Verde (PV), protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 4 deste mês, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular;

considerando que a solicitação de licença é por, no mínimo, 30 dias, ensejando a convocação do respectivo suplente, resolve:

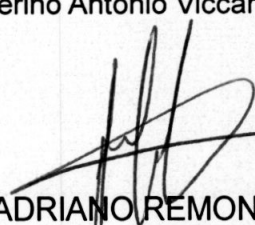
Art. 1° - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença ao vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.

Art. 2° - Fica concedida ao Vereador Tita Furlan, licença de 56 dias, com início no dia 11 de agosto e término em 5 de outubro de 2014, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 3° - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo o convocado providenciar, previamente à posse em sessão, o fornecimento de suas documentações e dados no Departamento Administrativo.

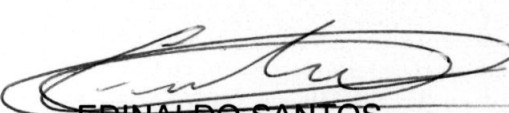
Art. 4° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de agosto de 2014



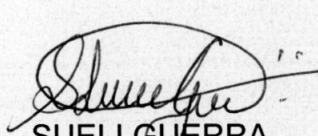
ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal



EDINALDO SANTOS

Primeiro Vice-Presidente



SUELI GUERRA

Primeira Secretária

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.062, de 05.08.2014, pág. 17

ATO 062/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

